V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9419 — PSP/Welltower/SRG/Senior Housing Property)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 231/06)

1. Em 1 de julho de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Public Sector Pension Investment Board («PSP», Canadá),

— Welltower Inc. («Welltower», EUA),

— SRG Partners, LLC («SRG», EUA),

— Complexo habitacional para seniores conhecido como «Península Del Rey» («Península Del Rey», EUA).

A PSP, a Welltower e a SRG adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade de Península Del Rey.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— PSP: gestor de investimentos de diversos planos de pensões canadianos, incluindo o plano de pensões da função pública federal canadiana e das forças armadas canadianas. Gere uma carteira diversificada à escala mundial de títulos de rendimento fixo, bem como investimentos em participações privadas, imobiliário, infraestruturas, recursos naturais e dívida privada.

— Welltower: investe em imobiliário essencialmente em mercados de grande dimensão e elevado crescimento, nomeadamente em habitação para seniores e estruturas de prestação de cuidados para doentes pós-agudos e estruturas medicalizadas para doentes ambulatórios nos EUA, no Canadá e no Reino Unido.

— SRG: detém, gere e promove habitação comunitária para seniores nos EUA.

— Peninsula Del Rey: complexo habitacional para seniores situado em 165 Pierce Street em Daly City, San Mateo County, Califórnia, EUA.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9419 — PSP/Welltower/SRG/Senior Housing Property

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË